



## TRABALHAR NO ESTRANGEIRO

---

# QATAR

---

*Aconselha-se a leitura prévia da brochura  
“Trabalhar no Estrangeiro – Informe-se antes de partir ”*

1. Representação institucional
2. Associações Portuguesas
3. Órgãos de Comunicação Social
4. Comunidade Portuguesa
5. Requisitos de entrada no país
6. Informações e contactos úteis sobre: a) ofertas de trabalho; b) condições de trabalho; c) empresas no Qatar; d) descontos para a segurança social; e) sistema de saúde; f) impostos; g) resolução de litígios laborais; h) custo de vida; i) ensino.
7. Conselhos relevantes
8. Endereços úteis

Última Actualização:  
17.04.2015

### **1. Representação Institucional**

- **De Portugal no Qatar**

Portugal tem uma Embaixada na capital, Doha;  
Veja os contactos no final desta Ficha ou através do seguinte *site*:  
<http://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/rede-consular/asia/qatar>

- **Do Qatar em Portugal**

O Qatar tem uma Embaixada em Lisboa. Os contactos estão disponíveis no seguinte *site*:  
<http://www.portugal.gov.pt/media/6186863/livro-corpo-diplomatico.pdf>

## **2. Associações Portuguesas**

- No Qatar não existem Associações Portuguesas.

## **3. Órgãos de Comunicação Social**

- Não existem órgãos de comunicação social em língua portuguesa.
- Os jornais do Qatar podem ser consultados em:  
<http://www.onlinenewspapers.com/qatar.htm>
- Os principais órgãos de comunicação social em língua inglesa são
  - Qatar News Agency em <http://www.qna.org.qa/en-us/>
  - Qatar Tribune em <http://www.qatar-tribune.com/>
  - Gulf Times em <http://www.gulf-times.com/>
  - The Peninsula em <http://thepeninsulaqatar.com/>

## **4. Comunidade Portuguesa**

- Estimativa do número de portugueses residentes no país: 450 (quatrocentos e cinquenta)
- Distribuição por área profissional da comunidade portuguesa: cadeias de televisão na área do desporto (técnicos de som e operadores de câmara); treinadores em diversas áreas desportivas, sobretudo futebol; construção civil (responsáveis por empresas e operários especializados); aviação comercial (pilotos e pessoal de cabine); hotelaria (cargos superiores em hotelaria de luxo); e gabinetes de arquitectura.

## **5. Requisitos de entrada no país**

- O visto é obrigatório e pode ser obtido à entrada, no aeroporto de Doha.
- ATENÇÃO: o visto só pode ser pago através de cartão de crédito válido. Este visto tem a validade máxima de 30 dias e é renovável por mais 30 dias. Destina-se a visitas curtas e não permite ao seu titular trabalhar.
- Para obtenção de vistos de trabalho e de residência deverão os interessados tratar das formalidades necessárias antes da partida junto da Embaixada do Qatar em Lisboa.
- Deve assegurar-se, antes de viajar, que o seu passaporte tem uma validade superior a 6 meses após a data de entrada no país e, no mínimo, 2 páginas em branco.

### **Restrições Aduaneiras/ Sanitárias à Importação de Produtos**

- É proibido importar álcool, porco, armas ou artigos relacionados com armas, narcóticos ou qualquer artigo de conteúdo pornográfico. Caso seja detectado algum dos artigos acima mencionados, o infractor poderá ser objecto de um processo judicial podendo incorrer em risco de prisão.

## **6. Informações e Contactos Úteis**

- a) Para obter informações sobre **ofertas de trabalho** (mercado de trabalho, conhecimentos linguísticos, habilitações profissionais e taxa de desemprego), poderá consultar os seguintes *sites*:

- 1- Bayt <http://www.bayt.com/en/qatar/jobs/>
- 2- Gulf Talent <http://www.gulftalent.com/>
- 3- Indeed <http://qa.indeed.com/>
- 4- AlJazeera Jobs <http://www.aljazeerajobs.com/>
- 5- Naukrigulf <http://www.naukrigulf.com/>
- 6- Monster <http://www.monstergulf.com/>

Note que para alguns postos de trabalho é pedida a certificação da equivalência das habilitações académicas e profissionais (reconhecimento de diplomas) e a grande maioria dos empregos exigem qualificações e licenciaturas em áreas específicas (engenharia, aeronáutica, economia, gestão).

A legislação no Qatar exige em caso de férias ou cessação de contrato um visto de saída (*exit permit*) assinado pela entidade patronal ou pelo "sponsor" que o contratou. Na ausência desta autorização, os cidadãos nacionais podem ficar retidos e impedidos de sair do país.

- b) Para obter informações sobre o **regime laboral, condições de trabalho**, direitos e obrigações do trabalhador no Qatar, sugere-se a consulta do *site*: <http://qatarlaborlaw.com/>
- c) Para obter informações sobre **empresas Portuguesas** no Qatar, consulte o *site* da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal através do *site*: <http://www.portugalglobal.pt/>
- d) Descontos para a **segurança social**  
Não existe um Sistema de Segurança Social no país.
- e) Sistema de **saúde**

Os serviços hospitalares públicos e privados são razoáveis, mas o tratamento médico poderá ser dispendioso. Aconselha-se a contratualização de um sistema de saúde que cubra todas as despesas médicas e hospitalares e eventuais custos de repatriação.

Os cidadãos residentes no Qatar podem solicitar um Cartão de Saúde Hamad, o qual dará acesso aos serviços de saúde públicos (centros de saúde, hospitais e serviços farmacêuticos) com taxas de pagamento reduzidas, caso não tenha o cartão o paciente será cobrado como visitante.

f) **Impostos**

No Qatar não se pagam impostos sobre os rendimentos de trabalho. Existe um Acordo para evitar a Dupla Tributação que se aplica às empresas de ambos os países, que foi assinado e já se encontra em vigor.

Para obter informações sobre impostos deverá contactar o portal da Autoridade Tributária e Aduaneira em <http://www.portaldasfinancas.gov.pt/> ou o Serviço de Finanças da sua área de residência.

g) Em caso de **litígio laboral** deverá contactar o Ministério de Trabalho através de <http://portal.www.gov.qa/wps/portal/directory/agency/ministryoflaborandsocialaffairs>

h) O **custo de vida** é superior ao de Portugal. Para procurar alojamento no Qatar poderá consultar, entre outros, os seguintes *sites*:

Property Finder - <https://www.propertyfinder.qa/>

Qatar Living Properties - <http://www.qatarliving.com/classifieds/search/category/properties>

O custo da habitação em todo o país é elevado, principalmente na capital. Aos referidos custos podem ser acrescentados outros encargos, como o indispensável ar condicionado, água e electricidade.

i) Para obter informações sobre o **ensino**, bem como sobre escolas e colégios privados, poderá consultar o *site* do Conselho Supremo de Educação em <http://www.sec.gov.qa/En/Pages/Home.aspx>.

## **7. Conselhos Relevantes**

- Antes de tomar a decisão de emigrar para o Qatar conheça as oportunidades de trabalho e as condições de vida que irá encontrar.
- A língua oficial é o árabe, sendo o inglês a língua mais utilizada, aconselhando-se a quem pretenda emigrar para este país o domínio de, pelo menos, uma delas.
- Só pode residir no país quem tenha um visto de residência, sendo este concedido apenas a quem tenha um contrato de trabalho válido.
- Não são permitidas relações sexuais fora do casamento. A coabitação entre duas pessoas de sexo diferente só é permitida se forem casadas entre si, não sendo reconhecidas uniões de facto para o efeito.
- A homossexualidade é ilegal.

- O consumo de álcool é sujeito a fortes restrições (a venda está reservada aos grandes hotéis e a uma única loja, para a qual é necessário uma licença especial)
- O consumo de estupefacientes é proibido e severamente punido com penas de prisão.
- Alguns tipos de actividade profissional estão vedados a cidadãos de países ocidentais (profissões não especializadas na área de construção civil, empregadas domésticas, etc.)
- Os costumes e práticas locais devem ser respeitados, designadamente ao nível da indumentária em locais públicos e sobretudo durante o Ramadão deve respeitar a interdição de beber, comer e fumar em público.
- É estritamente proibido tirar fotografias a alguns edifícios assinalados, tais como edifícios públicos e instalações militares.
- A legislação do Qatar considera o cheque sem cobertura um delito grave, punido com pena de prisão que só poderá ser levantada quando a dívida for saldada. Até lá, o infractor fica detido e com o Passaporte apreendido pelas autoridades, não podendo abandonar o país.
- Os cidadãos portugueses residentes no país podem obter uma carta de condução qatari sem ter de fazer exames de condução, bastando apresentar a carta de condução portuguesa.
- Sugere-se ainda a consulta à informação disponibilizada pelas seguintes entidades:
  - Portal do Governo do Qatar - <http://portal.www.gov.qa/wps/portal>
  - Conselho Supremo de Educação  
<http://www.sec.gov.qa/En/Pages/Home.aspx>
  - Ministério do Trabalho  
<http://portal.www.gov.qa/wps/portal/directory/agency/ministryoflaborandsocialaffairs>

## **8. Endereços úteis**

### **Em Portugal**

#### **Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas**

##### Em Lisboa

Av<sup>a</sup> Infante Santo, 42 – 3<sup>o</sup>  
 1350-179 Lisboa  
 Telefone: 217 929 702/34 / Fax: 217 929 724  
 E-mail: emi@mne.pt  
<http://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/>

##### No Porto

Direção de Serviços Regional  
 Rua do Rosário, 135  
 4050-523 Porto  
 Telefone: 223 395 450/69 / Fax: 223 3 5 454  
[dsr@mne.pt](mailto:dsr@mne.pt)

**Gabinetes de Apoio ao Emigrante** - <http://portal-gae.dgaccp.pt>

**Instituto do Emprego e Formação Profissional**

Rua de Xabregas, n° 56  
1949-003 Lisboa  
Telefone: 218 614 100/ 808 200 670  
[www.iefp.pt](http://www.iefp.pt) / [iefp.info@iefp.pt](mailto:iefp.info@iefp.pt)

**Autoridade para as Condições do Trabalho**

Avenida Casal Ribeiro, 18-A  
1000-092 Lisboa  
Telefone: 213 308 700/Fax: 213 308 706  
[www.act.gov.pt](http://www.act.gov.pt) / [geral@act.gov.pt](mailto:geral@act.gov.pt)

**Instituto da Segurança Social**

Rua Rosa Araújo, n° 43  
1250-194 Lisboa  
Telefone: 808 266 266, dias úteis das 9H00 às 17H00  
Do estrangeiro: +351 210 495 280  
[www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)

**Embaixada do Qatar em Lisboa**

Av. do Restelo, n°34, 34A  
1400-315 LISBOA  
Tel: 21 0003333  
Fax: 21 0003331  
E-mail: lisbon@mofa.gov.qa

**No Qatar**

**Embaixada de Portugal em Doha**

Aamal Tower  
Bldg. 111 Al Wahda Street, #841 Onaiza  
PO Box 24854  
West Bay Area, Doha  
Tel: 00974 4486 4691  
Fax: 00974 4486 3094  
E-mail: doha@mne.pt